



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Quarta-feira • 1 de Abril de 2020 • Ano • Nº 4681

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Decreto Nº 3.504/2020, de 01 de abril de 2020** - Concede Licença sem Vencimentos.
- **Decreto Nº 3.505/2020, de 01 de abril de 2020** - Exonera à pedido a Servidora Eliene dos Santos de Jesus Sousa.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 3.504/2020.

“Concede Licença sem Vencimentos”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida **Licença sem Vencimentos** para o (a) Servidor (a) Municipal Concursado (a) **ELINEUZA ROSA DE JESUS LIMA, Matrícula nº 2755-1, Portadora da C.I. Nº 0930590430 e CPF Nº 028236925-25,** exercendo a Função de **PROFESSORA NIVEL I 20H,** pelo período de **01 de abril de 2020 a 01 de abril de 2021, 01 (um) ano,** para atendimento de interesses particulares

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA,
em 01 de abril de 2020.

RICARDO SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

ROSANA SILVA MOURA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 3.505/2020.

“Exonera à pedido a Servidora ELIENE DOS SANTOS DE JESUS SOUSA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar à pedido o(a) Servidor(a) Municipal **ELIENE DOS SANTOS DE JESUS SOUSA, Matrícula nº 7133148**, portador(a) do RG nº 0918322847 e CPF nº 023577825-79, exercendo a Função REDA de PROFESSORA 20 H, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeito retroativo a 03 de março de 2020, por motivos de ordem particular.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA,
em 01 de abril de 2020.

RICARDO SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

ROSANA SILVA MOURA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO